

RESOLUÇÃO GPGJ nº 2.094

DE 2 DE FEVEREIRO DE 2017.

Delega atribuição para a prática de atos administrativos.

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de dinamizar as rotinas administrativas, de modo a aumentar o padrão de eficiência da Instituição;

CONSIDERANDO o disposto no art. 11, XXIV, da Lei Complementar Estadual nº 106, de 3 de janeiro de 2003,

R E S O L V E

Art. 1º – Fica delegada atribuição ao Subprocurador-Geral de Justiça de Administração, Doutor EDUARDO DA SILVA LIMA NETO, Procurador de Justiça, matrícula nº 179543, para a prática dos seguintes atos administrativos:

I – exonerar, nomear e designar os ocupantes dos cargos em comissão de assessoramento a procuradoria e de assessoramento a promotoria, símbolos CCP e CCA, respectivamente;

II – exonerar e nomear, em substituição, assessores do Núcleo de Assessoramento às Promotorias Eleitorais – NAPE;

III – exonerar e nomear, em substituição, os ocupantes de cargos em comissão de técnico pericial, símbolo TP, e os que desempenham as funções de assistente social, psicólogo e pedagogo;

IV – designar, em substituição, aqueles que exercerão funções na Coordenadoria de Segurança e Inteligência;

V – exonerar, a pedido, os ocupantes de outros cargos em comissão; e

VI – assinar o termo de posse dos servidores nomeados para ocupar cargos em comissão.

Art. 2º – A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 2017.

José Eduardo Ciotola Gussem
Procurador-Geral de Justiça